

O canto coral do projeto Libertarte: um instrumento no processo de ressocialização de internos do presídio em regime semiaberto no complexo do Xuri, Vila Velha/ES

Sunamis Hernández Pereira
Faculdade de Música do Espírito Santo
sunamis1987@gmail.com

Izaura Serpa Kaiser
Faculdade de Música do Espírito Santo
izaurakaiser@uol.com.br

Resumo: Pretende-se investigar os benefícios do canto coral, pertencente ao projeto Libertarte, para o processo de ressocialização de internos em regime semiaberto, no complexo do Xuri – Presídio Estadual de Vila Velha/ES. De cunho qualitativo, a pesquisa envolverá teoria e trabalho de campo. Serão realizadas observações dos ensaios do coral e aplicados questionários a todos os componentes/detentos, bem como efetuados relatos de vida com alguns ex-detentos. Também serão entrevistados a regente do coral e o assistente social da unidade. Pressupõe-se que a participação do detento nas atividades musicais/artísticas contribui para uma mudança comportamental, bem como tem uma influência direta na sua ressocialização. Subentende-se que a música traz benefícios para aqueles que a fazem; colabora para uma convivência melhor dentro da unidade prisional e no meio familiar, influenciando na alteração do estigma do preso.

Palavras chave: Canto coral, reconstrução de identidade, ressocialização de detentos.

Introdução

Ressocializar presos é dar o suporte necessário para reintegrá-lo na sociedade; é buscar compreender os motivos que o levaram a praticar tais delitos, é dar a ele uma chance de mudar, de ter um futuro melhor. O canto coral, realizado com reeducandos¹ em projetos sociais dentro de presídios, se caracteriza como possibilidade de ressocializar; assim como as

¹ Indivíduos que infringiram regras sociais, sendo julgados e punidos, são alvos de programas de ressocialização, com finalidades educativas, conforme determina a Lei nº 7210. No seu “Art. 152. Poderão ser ministrados ao condenado, durante o tempo de permanência, cursos e palestras, ou atribuídas atividades educativas. Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 1984). O termo reeducando, na prática, se aplica aos presidiários, de uma maneira geral.

outras linguagens da arte são instrumentos para a promoção do indivíduo e a sua reinserção social. Nesses espaços, aprende-se a se relacionar com outras pessoas, desenvolvendo valores importantes como o respeito e a disciplina, além da aprendizagem musical, considerada essencial.

Várias pesquisas constataram os benefícios da música para o ser humano. Buscando saber a função da mesma na ressocialização de detentos, levantamos as seguintes perguntas: Em que medida o canto coral do Projeto Libertarte pode ajudar no comportamento e na ressocialização do detento? Os benefícios da música colaboram no seu relacionamento e na sua integração à sociedade, trazendo o desejo de mudança dos atos criminais anteriores? O canto altera a relação e o diálogo dentro da unidade prisional?

Pressupõe-se que a motivação orienta e intensifica os objetivos de uma pessoa. Pensando nos presidiários, assim nos perguntamos: Considerando que fazer parte do projeto Libertarte reduz a pena da condicional, que fatores agem como motivadores para os detentos do complexo do Xuri² participarem do canto coral? Seria a possibilidade de ampliação do espaço social e/ou a busca pelo equilíbrio da autoestima, proporcionada pela música?

A escolha adequada do repertório musical na recuperação da autoestima suscitou algumas perguntas: Como se dá o ensino de música dentro de um presídio? As músicas do repertório escolhido levam a uma reflexão interna, mudando a apreciação pessoal do detento sobre si mesmo? Eles aprendem as técnicas de canto, como respiração e aquecimento vocal?

Justificativa

O que nos incentivou à realização deste estudo foi a vontade de pesquisar e avaliar o poder da música em incluir, especialmente no canto coral, modificando a realidade dos detentos atendidos pelo projeto social, fazendo-as pessoas melhores e com mais oportunidades.

² O Complexo Penitenciário de Xuri está situado na Rodovia BR-101 Sul/ km 315 – Fazenda Santa Fé, Xuri - Vila Velha/ES.

Registrar esse evento é uma forma de expandir o conhecimento, difundir esse sentimento de renovação e diluir, principalmente, o preconceito e os paradigmas alimentados pela sociedade, em relação aos egressos. Mais do que registrar, esta pesquisa é uma forma de encorajar a sociedade a contribuir na recuperação dos indivíduos que estão à mercê da criminalidade. Daí o seu valor!

Objetivos

A pesquisa propõe investigar os benefícios do canto coral no processo de ressocialização dos detentos em regime semiaberto do PEVV – Presídio Estadual de Vila Velha, a partir de questionários aplicados aos coristas, regente do Projeto Libertarte³ e assistente social da unidade prisional.

Como objetivos específicos, pretende-se identificar os fatores que agem como motivadores para os detentos participarem do canto coral e ou/ de outras atividades culturais. Também, verificar a metodologia do ensino de música dentro de um presídio e o valor do repertório na mudança da apreciação pessoal de si mesmo.

Referencial Teórico

A realidade prisional no Brasil apresenta faces diferenciadas em seus espaços: alguns como ajuntamento de encarcerados em condições desumanas, outros em locais privilegiados. Dependendo da penalidade a que foi sujeito, o prisioneiro tem seus direitos mantidos ou cerceados. Segundo o art. 41 da Lei de Execução Penal – Lei 7210/84, o preso tem direito à alimentação, vestuário, saúde, tempo para o trabalho, descanso e recreação, participar de atividades artísticas e desportivas, previdência social, entre outras (BRASIL, 1984).

De acordo com dados divulgados no primeiro semestre de 2014, pelo Ministério da Justiça, “Atualmente, existem cerca de 300 presos para cada cem mil habitantes no país”,

³ O projeto de recuperação de detentos – Libertarte, libertar através da arte – é coordenado pela Fundação Operartes, em parceria com a Igreja Evangélica Missão Praia da Costa, e engloba atividades de teatro, artes visuais e música.

panorama que coloca o Brasil em quarto lugar no ranking dos países que mais encarceram, estando os Estados Unidos, Rússia e China à sua frente (MOURA; RIBEIRO, 2014, p. 11-13).

O Estado do Espírito Santo, em setembro de 2015, tinha alcançado “o patamar de 18.371 (dezoito mil trezentos e setenta e uma) pessoas presas”, o que nos leva a uma “taxa de encarceramento de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) pessoas presas para cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes”, portanto, “acima da média nacional que é de 300 (trezentas)” (ESPÍRITO SANTO, 2015, p. 2).

De acordo com Melo (2014), dentre os crimes cometidos por brasileiros, os mais predominantes são os denominados “crimes contra o patrimônio”, como sendo “furto, roubo, latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro, apropriação indébita, apropriação indébita previdenciária, estelionato e receptação (MELO, 2014, p. 28).

Nos presídios do Espírito Santo, em 2015, os crimes que prevalecem com maior índice são o tráfico e associação para o tráfico, roubo, furto, posse ou porte ilegal de arma de fogo, lesão corporal com ou sem violência doméstica e homicídio (ESPÍRITO SANTO, 2015, p. 28–35).

A sociedade cria meios de categorizar as pessoas e dá atributos que são considerados comuns e naturais. Como consequência deste processo, são desencadeadas a estigmatização e a rotulação daqueles que praticam crimes. Segundo Goffman (1988, p. 6), o estigma é um atributo que torna o indivíduo “diferente de outros”, numa situação menos desejável, contendo um “efeito de descrédito”, ou seja, é um atributo negativo associado a alguém. No caso do Sistema Penal, o atributo negativo é a qualidade de criminoso.

A prisão priva os sujeitos de suas identidades e funções sociais. “Ao perder seu nome, seus bens, serem obrigados a vestir-se da mesma forma, comer as mesmas coisas, as identidades são assimiladas, restando-lhes a identidade de interno” (TRENTIN, 2011, p. 90). Dessa forma, o ambiente prisional destrói a identidade dos indivíduos para construí-los como detentos.

Para Castro (2004), as atividades sugeridas pela “Arte-Educação” têm a função de “ressocializar e reintegrar” o interno, “reconstruir sua identidade sociocultural, resgatando os

valores éticos e morais”, dando-lhe assim condições de “reencontrarem-se como sujeito e cidadão” (CASTRO, 2004, p. 2).

Dallanhol e Guerini (2003) relatam suas experiências com coral, reconhecendo-o como “um caminho viável e significativo no processo educacional, oportunizando a construção da identidade dos participantes e contribuindo para a formação de uma consciência estético-musical” (DALLANHOL; GUERINI, 2003, p. 447).

Andrade (2011, p. 23), tomando o pensamento de Costa (2009), chama a atenção para o “papel do coro”, não só para a questão musical, mas como possibilidade de contribuir na “passagem para a vida adulta, auxiliando no desenvolvimento da personalidade e do conviver em sociedade”. Para a autora, a atividade do canto coral proporciona aos alunos “segurança, desenvolvimento da autoestima, respeito ao próximo, disciplina, controle emocional, melhor relacionamento com os colegas” (ANDRADE, 2011, p. 86).

Silva (2012), no seu trabalho, relata que, depois das aulas de violão, os “alunos trabalhavam melhor, e tinham uma convivência melhor na unidade prisional e no meio familiar”. Os integrantes revelavam “satisfação ao estarem participando de uma atividade lúdica e vivencial”, a qual “trazia benefícios” para eles (SILVA, 2012, p. 53).

Segundo pesquisa de Castro (2004), junto a presos inscritos em atividades de canto e prática instrumental, “contatou-se que o aprendizado da linguagem musical possibilitou o engajamento do preso em outras atividades musicais, contribuindo-se a uma participação mais efetiva do mesmo e a sensíveis mudanças de ordem comportamental” (CASTRO, 2004, p. 77).

A música está presente na vida cotidiana e não é diferente na prisão. ONGs, Instituições, igrejas levam até aos detentos a oportunidade de fazerem parte de diversas atividades artísticas. Alguns procuram aprender um instrumento musical ou técnica vocal, outros buscam no coro uma “possibilidade para o contato com novos lugares ou novos tipos de música”. Existem aqueles que encontram na atividade uma “oportunidade para relaxar, descansar, ‘desestressar’”. Ainda que cada participante tenha um motivo distinto para “pertencer ao grupo”, o coral consegue um “objetivo em comum, traduzido pela *performance*

musical”. Apesar de que, nas suas mentes, ideias diversas tenham lugar, a “união de suas vozes expressa um propósito comum: a expressão musical através do canto” (ANDRADE, 2011, p. 38).

Teixeira e Maciel (2009) abordam, no seu trabalho, o “projeto de extensão” na “Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre–RS”. Tal projeto foi organizado a partir da percepção do Centro Universitário Metodista, do IPA, com o objetivo de “investir em estratégias de inclusão social, buscando formar profissionais comprometidos com o enfrentamento das desigualdades sociais”. Consideradas as motivações das presas, destaca-se que

[...] muitas delas inscrevem-se nas atividades para que tenham a possibilidade de saírem de suas celas, não estando, necessariamente, interessadas na participação nos ensaios. Em relação a esses casos, no entanto, pôde-se perceber, durante o processo, um envolvimento gradativo de algumas participantes com a prática musical e com o resultado coletivo (TEIXEIRA; MACIEL, 2009, p. 333).

A autoestima refere-se ao apreço/estima/amor que cada pessoa sente por si mesmo. É a percepção e a valorização que a pessoa faz de si, estando relacionados com a forma como os outros o veem e o avaliam. Muitos dos indivíduos que ingressam no mundo da criminalidade, assim o fazem porque a família não dá o cuidado e a atenção necessários; tampouco a escola inclui. Quase sempre, começa o envolvimento com as drogas e logo com o mundo da criminalidade, pois nele encontra “reconhecimento”, “valorização”, “sucesso”, “espaço de poder”, “respeito” e “status”. Compreendendo isto, vemos a necessidade de mudança levando o indivíduo ao aprendizado. Isto só “será possível num ambiente educativo, acolhedor, capaz de fazê-lo sentir-se melhor consigo mesmo e com os outros” (LIMA, acesso em 24 abr. 2016, p. 1-2).

O trabalho, para o preso, como um “fator estruturador” do ser humano, é discutido por Moreira Neto (2006). Para ele, o desenvolvimento individual, por meio do aperfeiçoamento profissional e intelectual, significa “a esperança de conseguir reconstruir a vida”, na sua volta à convivência social, o “resgate da confiança em si mesmo, a melhora de sua imagem diante dos

familiares, de si mesmo e, conseqüentemente, o resgate da [autoestima]" (MOREIRA NETO, 2006, p. 123).

Segundo pesquisa de Palma e Neves (1997), citada por Amaral (2012, p. 70; 71), "No sistema prisional, o trabalho traduz-se como a forma mais inteligente de reingressar o apenado, em condições favoráveis, no meio social do qual saiu". E, podemos observar ainda mais sua importância na vida do indivíduo que possui um comportamento desviante. "Além de ter caráter educativo, nele está incluído um processo sistemático de substituição de valores inadequados, incorporados durante a vida pregressa, como também a inclusão de uma nova perspectiva de vida". O trabalho produz transformação "à medida em que o preso vai valorizando um novo estilo de comportamento, sentindo-se útil, adquirindo novos valores", centralizando "sua energia para uma atividade em que possa reconhecer suas capacidades criativas e especialmente a perspectiva de viver do fruto do seu trabalho e de lutar para elevar seu padrão de vida".

O egresso encontra resistências que atrapalham sua reinserção social. De um lado, a inclusão depende do próprio indivíduo, já o engajamento social fica dependente do grupo ao qual retorna. A Lei de Execução Penal⁴ expressa como deve ser a assistência ao egresso", posto que precisa ter "orientação, apoio e concessão" de alguns benefícios; também "deve abranger todos os meios que levam à prevenção contra a reincidência" do ex-presidiário (OLIVEIRA, 2007, p. 55).

O projeto *Som que Liberta*⁵, realizado por Silva (2012) em penitenciária, de início, "foi direcionado aos apenados que já trabalhavam na administração, como cozinheiros, faxineiros", e outros que exerciam o ofício de "agentes administrativos, a despeito dos muitos apelos de presos de outros setores querendo igualmente participar". A partir deste momento, as condições para participar eram: "ser trabalhador do presídio, estar inserido no programa de

⁴ Lei de Execução Penal – Art. 25. A assistência ao egresso consiste: I – na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; II – na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses. [...] comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego (BRASIL, 1984).

⁵ O projeto *Som que Liberta* faz parte do Programa de Ressocialização Bem Viver, no Presídio Provisório de Curitiba.

remição, ser alfabetizado, ter bom comportamento e boa conduta intramuros, demonstrar sanidade mental e física”. O convite para fazer parte foi feito informalmente pelo professor. Depois que o preso já tinha iniciado nas oficinas de violão, foi aplicado um questionário, como uma “forma de conhecer o aluno apenado e permitir que ele fizesse uma reflexão a respeito das atividades nas oficinas de violão” (SILVA, 2012, p. 4).

Martin-Baró (1989) sugere “seis critérios para definir a existência de um grupo”, que foram abordados por Gonçalves e outros (2009). Diz ser essencial

[...] que os membros se percebam enquanto tais, que haja a satisfação das necessidades e motivações dos seus membros, que eles tenham objetivos em comum, que a relação estabelecida seja organizada, que haja interdependência entre eles e que estes interajam entre si (MARTIN-BARÓ, 1989, apud GONÇALVES et al., 2009, p. 2-3).

O Coral Jovem do IAESC – Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina – foi alvo de pesquisa de Andrade (2011). A autora analisa a prática dos alunos e a interação destes com a comunidade. “Melhor desempenho vocal, afinação, conhecimento de repertório, leitura de partitura” foram alguns aspectos citados pelos alunos como produto do canto coral. Isto significa que as “as ações estavam voltadas para o ‘fazer junto’, cantando ou tocando” (ANDRADE, 2011, p. 86-87).

O repertório musical de um grupo cumpre um papel importante na transmissão de uma mensagem. Bueno (2014) observa esta tarefa de seleção de repertório, como uma das mais complexas.

A tensão existente no momento de selecionar o repertório se dá no sentido de contemplar os seguintes discursos musicais: a) aqueles trazidos pelos estudantes para a sala de aula, b) os que compõem o *habitus* cultural do professor de música, e c) aqueles que o professor pensa ser imprescindível para a formação do estudante (BUENO, 2014, p. 2).

A autora destaca o pensamento de Swanwick (2003), Schafer (1991), Sloboda (2008) e Souza (2000) sobre a escolha das músicas. Para ela, estes “consideram de suma importância o

respeito aos diversos repertórios musicais dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem de música para que de fato esse processo seja efetivo” (BUENO, 2014, p. 3).

As atividades artísticas desenvolvidas pelo Programa de Ressocialização Bem Viver – implantado na década de 90, no Presídio Provisório de Curitiba – são apresentadas por Silva (2012) e indicam um formato diferente de montagem de repertório.

No setor da música, num primeiro momento foram trabalhadas temáticas folclóricas, [...] O grupo preparava repertórios para as datas comemorativas, [...] dando continuidade às oficinas de música, foram inseridos o canto coral, com repertório baseado na música popular brasileira e na música folclórica (SILVA, 2012, p. 19-20).

Teixeira e Maciel (2009) relatam suas experiências sobre a formação de grupo vocal e instrumental da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, RS. Para eles,

Em um primeiro momento, o trabalho desenvolvido junto ao grupo vocal englobava a prática da técnica vocal [...]. Em um segundo momento, logo após o aquecimento vocal, as canções eram acompanhadas ao violão pela professora responsável pelo projeto, enquanto o aluno de apoio extensionista desenvolvia, com as alunas, o trabalho vocal propriamente dito (TEIXEIRA; MACIEL, 2009, p. 331).

Considerando o processo de conhecimento musical, Andrade (2011) observa que, nos ensaios do conjunto, “além do aprendizado de novas músicas”, os alunos desenvolvem a prática de “técnica vocal”. É habitual, no começo de cada ensaio, o regente desenvolver “atividades de respiração, ressonância, apoio e articulação” com os alunos. O regente tem cuidado com a “sonoridade do grupo”, buscando conservar um “som homogêneo” entre os cantores (ANDRADE, 2011, p. 66; 75).

Moura (2009) destaca a ideia de dar a oportunidade para que os educandos levem para a aula canções de seu gosto, aproveitando-as “como um meio para desenvolver aspectos/conceitos musicais considerados desinteressantes quando aplicados em um repertório desconhecido e ‘não atrativo’” (MOURA, 2009, p. 107).

Resultados esperados/ hipóteses

Pressupõe-se que a participação do detento nas atividades musicais/artísticas contribui para uma mudança comportamental, bem como tem uma influência direta na sua ressocialização. Acredita-se que o envolvimento do aprisionado com a música produz conscientização e desejo de mudança em relação aos delitos cometidos. Subentende-se que a música traz benefícios para aqueles que a fazem; colabora para uma convivência melhor dentro da unidade prisional e no meio familiar, influenciando na alteração do estigma do preso.

Sabe-se que o indivíduo que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. Deduz-se que, além deste motivo citado, a oportunidade de aprender técnicas vocais e o contato com novos lugares ou novos tipos de música são fatores motivadores para os reeducandos participarem do canto coral.

Entende-se que o ensino de música/canto coral dentro de um presídio, ainda que seja um ensino não formal, requer um planejamento. A partir da escolha de um repertório adequado, é possível trabalhar aspectos e conceitos musicais e morais, passando a ter uma relação significativa na mudança da apreciação pessoal do preso sobre si mesmo. Presume-se que seja habitual desenvolver, em cada ensaio, atividades de técnica vocal dos alunos, como respiração, aquecimento vocal, articulação e ressonância.

Procedimentos metodológicos

O presente trabalho bibliográfico tem como foco a prática do canto coral com detentos. A investigação tem caráter qualitativo e envolverá pesquisa teórica e de campo.

A pesquisa bibliográfica abordará os benefícios da música coral na ressocialização de detentos, as motivações que levam estes indivíduos a participarem do canto coral, repertório musical e metodologias para o ensino do canto coral. Serão utilizados, como referencial teórico, TCC, Dissertações de Mestrado, Monografias de Especialização, artigos de revistas

especializadas em música, pesquisas publicadas em congressos, informações penitenciárias divulgadas pelo DEPEN e livros.

O trabalho de campo será realizado no coral Libertarte, formado por integrantes/reeducandos do Presídio Estadual de Vila Velha/ES. Este consistirá de questionários a todos os componentes/detentos e relatos de vida com alguns ex-detentos. Também serão entrevistados a regente do coral e o assistente social da unidade prisional.

Referências

AMARAL, Maria Amélia do. *A reinserção social do apenado: necessidades de políticas*. 2012. 135 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Coordenação do Curso de Direito, Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2497034.PDF>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

ANDRADE, Lucila Prestes de Souza Pires de. *Aprendizagem musical no canto coral: interações entre jovens em uma comunidade de prática*. 2011. 116 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <http://www.ceart.udesc.br/ppgmus/defesas/10disseracao_lucila.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2016.

BRASIL. *Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal*. Brasília, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em: 6 abr. 2016.

BUENO, Paula Alexandra Reis. Seleção de repertório para a educação musical: um estudo sobre concepções e hierarquias musicais. In: ENCONTRO REGIONAL SUL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 16., 2014, Blumenau. *Anais eletrônicos...* p. 1 – 11. Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/conferencias/index.php/regional_sul/regional_sul/paper/view/463/24>. Acesso em: 24 abr. 2016.

CASTRO, Orlando Gomes de. *A ressocialização de detentos da prisão provisória de Curitiba estimulada pela arte-educação: relato de experiência*. 2004. 174 f. Monografia (Especialização em Fundamentos da Música Popular Brasileira) – Programa de Pós-Graduação, Faculdade de Artes do Paraná, Curitiba, 2004. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_orlando.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2016.

DALLANHOL, Kátia Maria Bianchini; GUERINI, Stela Maris Besen. Coral do Colégio de Aplicação. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 12., 2003, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* p. 445-448. Disponível em: <http://abemeducaomusical.com.br/sistemas/anais/congressos/ABEM_2003.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2016.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. *Informações penitenciárias do Espírito Santo*. [S.l.:S.n., 2015]. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/10/6e84a9b61e4a2da443a685be6b23afd2.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2016

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Brasil: LTC, 1988. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/92113/mod_resource/content/1/Goffman%3B%20Estigma.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2016.

GONÇALVES, Aline Moreira et al. O papel social das bandas de música no Campo das Vertentes. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL, 15, 2009, Maceió. *Anais eletrônicos...* p. 1-8. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/351.%20o%20papel%20social%20das%20bandas%20de%20m%20DA%20sica%20no%20campo%20das%20vertentes.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2016.

LIMA, Agnaldo Soares. *Juventude e segurança: como lidar com o jovem que se envolve com o crime?* [s.d.]. Disponível em: <http://www.salesianos.dmti.com.br/ArtigosDetalhe.php?artigo_id=6>. Acesso em: 24 abr. 2016.

MELO, Vanusa Maria de. *Aproveitando brechas: experiência com cinema em escolas prisionais do Rio de Janeiro*. 2014. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24107/24107.PDF>>. Acesso em: 2 mar. 2016.

MOURA, Auro Sanson. *Música e construção de identidade na juventude: o jovem, suas músicas e relações sociais*. 2009. 146 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado/dissertacoes/2009/Auro.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2016.

MOURA, Tatiana Whately de; RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro. *Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN*. Brasília: Ministério da Justiça; Departamento Penitenciário Nacional, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2016.

MOREIRA NETO, Alfredo Lopes da Costa. *Múltiplas visões sobre as atividades de trabalho remunerado, desenvolvidas na Penitenciária Estadual de Maringá*. 2006. 211 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Estadual de Maringá, 2006. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/Dissertacao_Alfredo.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2016.

OLIVEIRA, Adriano Bezerra Caminha de. *O trabalho como forma de ressocialização do presidiário*. 2007. 62 f. Monografia (Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2007.

Disponível em:

<[http://www.mpce.mp.br/esmp/biblioteca/monografias/d.penal.d.proc.penal/o.trabalho.coma.forma.de.ressocializacao.do.presidiario\[2007\].pdf](http://www.mpce.mp.br/esmp/biblioteca/monografias/d.penal.d.proc.penal/o.trabalho.coma.forma.de.ressocializacao.do.presidiario[2007].pdf)>. Acesso em: 3 mar. 2016.

SILVA, Daniel Ribeiro da. *O som que liberta: ressocialização de apenados através do ensino de violão na Penitenciária Doutor Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz)*. 2012. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música) – Curso de Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em:

<http://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1114/1/SILVA,%20Daniel%20R.%20da_%20O%20som%20que%20liberta_2012.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2016.

TEIXEIRA, Lúcia Helena Pereira; MACIEL, Adriano Fernandes. Aulas de música na penitenciária: um relato sobre a formação de grupo vocal e grupo instrumental na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre/RS. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 18., 2009, Londrina. *Anais eletrônicos...* p. 329-335. Disponível em:

<[http://www.ufrgs.br/cotidiano/fl_adm/uploads/fck/youblisher_com-896749-](http://www.ufrgs.br/cotidiano/fl_adm/uploads/fck/youblisher_com-896749-Aulas_de_m_sica_na_penitenci_ria_um_relato_sobre_a_forma_o_de_grupo_vocal_e_grupo_i)

[Aulas_de_m_sica_na_penitenci_ria_um_relato_sobre_a_forma_o_de_grupo_vocal_e_grupo_i](http://www.ufrgs.br/cotidiano/fl_adm/uploads/fck/youblisher_com-896749-Aulas_de_m_sica_na_penitenci_ria_um_relato_sobre_a_forma_o_de_grupo_vocal_e_grupo_i)
[nstrumental_na_Penitenci_ria_Feminina_Madre_Pelletier_em_Porto_Alegre_RS.pdf](http://www.ufrgs.br/cotidiano/fl_adm/uploads/fck/youblisher_com-896749-Aulas_de_m_sica_na_penitenci_ria_um_relato_sobre_a_forma_o_de_grupo_vocal_e_grupo_i)>. Acesso em: 2 mar. 2016.

TRENTIN, Adriano Mauricio. *Prisão e ressocialização: notas sobre a construção de identidade entre os egressos do sistema penitenciário*. 2011. 128 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

Disponível em:

<<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/26835/Adriano%20Trentin%20dissertacao%20final.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 2 mar. 2016.